



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Fls 02

MENSAGEM Nº 85/2002

IBIÚNA, 02 DE OUTUBRO DE 2002.

- LEIA-SE EM SESSÃO.

- CÓPIAS AOS EDIS.

- AS COMISSÕES.

07/10/2002.

SENHOR PRESIDENTE:

A presente Proposição sob o nº 85/02, desta data, de nossa autoria, tem por finalidade oficializar a denominação da Quadra Poliesportiva construída na EMEF(R) Bairro Domingues, neste Município, tendo em vista que esta quadra, no dia 26 de setembro do corrente ano, foi inaugurada com o nome de "Quadra Poliesportiva Massimo Pansa", com descerramento de placa com esta denominação e cerimônia oficial de inauguração.

Assim sendo, elaboramos o presente projeto de lei, que ora submetemos à apreciação dessa digna Câmara Municipal, solicitando que a mesma seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 85/2002

Recebido em 07 de 10 de 2002

Prazo vence em 07 de 10 de 2002

Recebido por

AO

EXMO.SR.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

NESTA.

FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Administrativa
Recebido: 07/10/2002





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

199/2002

PROJETO DE LEI Nº 85/02.

DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.

"Dispõe sobre oficialização do nome da Quadra Poliesportiva do Bairro Domingues."

FABIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica oficializado o nome de "**QUADRA POLIESPORTIVA MASSIMO PANSA**", dado à quadra poliesportiva construída na EMEF(R) Bairro Domingues, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2002.


FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

* REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *

ESTADO DE SÃO PAULO

306. SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL.

* SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO *

JULIO GUILGER SIMÕES

Serventurio de Justiça

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: 048 FOLHA: 144 TERMO: 23364

CERTIFICO E DOU FE, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de MASSIMO PANSA, de sexo masculino, filho de ARTUR PANSA e TERESA PANSA, falecidos. Data do falecimento: 18 de novembro de 1994. Hora: 05:50. Local: Hospital Albert Einstein. Causa da morte: insuficiência respiratória - carcinoma metastático - carcinoma de pâncreas. Atestada por: Dr. Nelson Akemine / crm. 34243 e Dra. Neide Silva Anção / crm. 22159. Local do sepultamento: Crematório. Foi declarante: Emilio Pansa. OBSERVAÇÕES: / / / Era casado com / JADWIGA CICHON PANSA / / / Deixou os filhos, Eduardo, Andréa, Ricardo e Laura, maiores de idade / Deixou bens / Não deixou testamento / Era vizitor / / . Nada mais. dou fe. São Paulo, 22 de novembro de 1994. Eu, Marina Tricarico Alvim, escrevente autorizada, a extraí, conferi e assino.

Marina Tricarico Alvim

TABELIÃO DE IBIRAPUERA

Reconheço a firma supra de Marina Tricarico Alvim e dou fe.
São Paulo, 22/11/1994
Em test. da verdade

Jose Carlos D. Simões
Oficial Maior

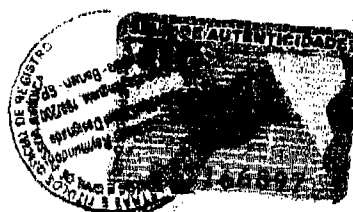
TABELIÃO DE NOTAS PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Francisco Raymundo Tabelaio / Oficial Designado
Alameda Araguaia, 180/200 - Alphaville - Barueri - SP

AUTENTICAÇÃO

Barueri, 02 DEZ. 1999
(Válido Somente com o Selo de Autenticidade)
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fe.
☐ Nedyr da Silva Lupo ☐ Rosângela Ap. Lupo Nascimento
☐ Ivonete da Silva ☐ Cristina Maria Lupo Englerth
☐ Luiz Carlos Malaga ☐ Artur Rodrigues de Silva
Escriventes Autorizados

Emolumentos e custas pagas no ato do registro

Av. Nova Independência, 51 - Brooklin - CEP 04570/000 - Tel. 533.57.44





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

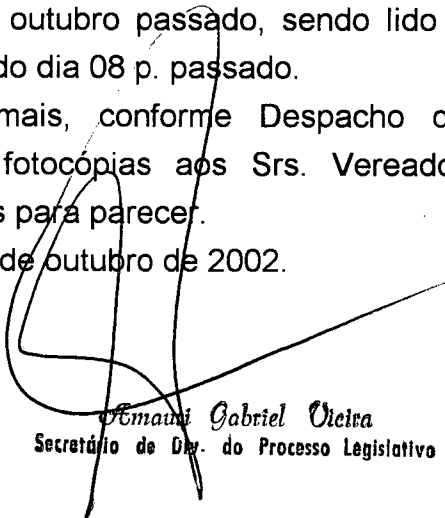
SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 199/2002 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 07 de outubro passado, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 09 de outubro de 2002.


Emanuel Gabriel Vieira
Secretário de Dir. do Processo Legislativo


105



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Fls. 06

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis no dia 07 de outubro passado o Projeto de Lei nº. 199/2002 que "Dispõe sobre oficialização do nome da Quadra Poliesportiva do Bairro Domingues";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis no dia 11 de outubro passado o Projeto de Lei nº. 201/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a receber área que especifica em comodato e dá outras providências";

Considerando que a denominação proposta a Quadra Poliesportiva é de saudoso morador do nosso município, pessoa idônea e honrada que sempre dedicou parte de sua vida em prol da Comunidade Ibiunense;

Considerando que a autorização para que o município receba área em comodato da Sra. Catarina Godinho da Silva e demais proprietários visa a construção de um campo de futebol e demais instalações para a prática esportiva no Bairro da Areia Vermelha;

Considerando a urgência e relevância nas proposições apresentadas pois tratam de denominação de próprio municipal e autorização para receber área para campo de futebol.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 199 e 201/2002 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2002.

[Handwritten signatures and names of council members:]
Valdecir Tricoli
Rub K. Sasaki
Fertunato Carlos Romão
B. Martins
M. A.
[Other illegible signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 199/2002

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO PEREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 07 de outubro, o Projeto de Lei nº. 199/2002 que "Dispõe sobre oficialização do nome da Quadra Poliesportiva do Bairro Domingues".

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de oficializar a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro Domingues, homenageando o Sr. Massimo Pansa, ilustre Senhor, doador da área no bairro onde encontra-se instalada a Quadra, muito querido e estimado por todos pelos serviços voluntários que prestava a comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa oficializar a denominação um bem municipal, com o nome de pessoa de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2002.

LUIZ FERNANDO PEREIRA

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

JOÃO BENEDITO DE MELLO-NETO
MEMBRO

BENEDITO VIEIRA MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

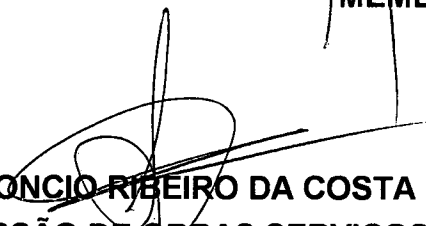
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

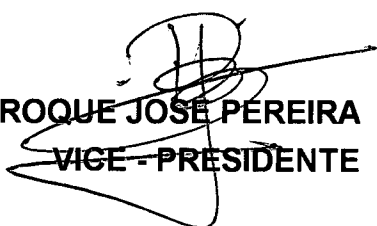
Handwritten signature and initials "DB" in the top right corner.

Parecer conjunto a Projeto de Lei nº 199/2002 - fls. 02


FORTUNATO COELHO RAMALHO
VICE PRESIDENTE


SALVADOR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


ROQUE JOSÉ PEREIRA
VICE - PRESIDENTE


JUVENAL DIAS RIBEIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 185/2002

“Dispõe sobre oficialização do nome da Quadra Poliesportiva do Bairro Domingues.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica oficializada o nome de “QUADRA POLIESPORTIVA MASSIMO PANSA”, dado à quadra poliesportiva construída na EMEF(R) Bairro Domingues, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2002.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BENEDITO VIEIRA MARTINS
1º VICE-PRESIDENTE

MAGALY APARECIDA PRESTES PRETO
2ª VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

LUIZ FERNANDO PEREIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Ofício GPC nº. 515/2002

Ibiúna, 16 de outubro de 2002.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 185/2002**, referente ao Projeto de Lei nº. 85/2002, nesta Casa tramitou com o nº. 199/2002, que "Dispõe sobre oficialização do nome da Quadra Poliesportiva do Bairro Domingues", aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 199/2002 de autoria do Chefe do Executivo recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 p. passado Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 199/2002 foi aprovado por onze votos favoráveis dos Vereadores Luiz Fernando Pereira, Alexandre Bello de Oliveira, Magaly Aparecida Prestes Preto, Paulo Kenji Sasaki, Valdecir Frioli, Benedito Vieira Martins, Juventino Vieira Dias, Jair Cardoso de Oliveira, Paulo Dias de Moraes, Fortunato Coelho Ramalho e Salvador Alves dos Santos; e seis contrários dos Vereadores Juvenal Dias Ribeiro, Leôncio Ribeiro da Costa, Cornélio Gabriel Vieira, Roque José Pereira, Lázaro Antonio de Freitas e João Benedicto de Mello Neto.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 199/2002 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 185/2002, encaminhado através do Ofício GPC nº. 515/2002, da presente data. Ibiúna, 16 de outubro de 2002.

Amadori Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo